COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

Parecer: 067/2021
Data: 20 de dezembro de 2021
Matéria: Projeto Lei nº 072/2021
Ementa: Revoga a Lei nº 1.185/2005.
Relator: Vereador Flávio Augusto Portela Lourenço
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 16 de dezembro de 2021 e tem por objetivo revogar a Lei nº 1.185/2005, visto que não há morador no local.

Análise:

2. Tal projeto autoriza o Poder Executivo revogar a lei que cedia em comodato o uso do prédio onde funcionava a Escola Municipal Clarice Rei Dorneles.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 20 de dezembro de 2021.

Flávio Augusto Portela Lourenço
Vereador Relator

Sebastião de Jesus Dorneles de Lourenço
Vereador Presidente

Gilnei Loureiro Beimonte
Vereador Vice-Presidente

Digitalizado com CamScanner